



DECISÃO

Processo nº.....: 000686/2021

Autor: Nelson Monteiro Peixoto

Trata-se os autos de recurso – processo nº 000686/2021 – realizado pelo cidadão Nelson Monteiro Peixoto, em decorrência do ofício resposta nº 0017/2021, relacionado ao processo administrativo nº 000266/2021, onde alega o recorrente que este órgão público estaria descumprindo a Lei de Acesso à Informação, diante da negativa ou parcial fornecimento das informações perquiridas.

O procedimento foi encaminhado a Procuradoria Legislativa no intuito da análise e emissão de parecer quanto ao mérito do recurso, tendo essa se manifestado, em conclusão, nos seguintes termos, *verbis*:

III. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, esta Procuradoria **OPINA PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO**, apresentado pelo cidadão Nelson Monteiro Rodrigues, tendo em vista que às informações perquiridas pelo recorrente foram devidamente prestadas na forma do inciso I, do art. 7º, da Lei de Acesso à Informação, de forma clara, objetivo e de fácil compreensão, podendo às informações relacionadas aos itens 1 e 2 do processo administrativo nº 000266/2021, serem acessadas através do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Linhares, pelo link <https://cmlinhares-es.portaltip.com.br/consultas/pessoal.aspx>.

Entendo por prudente o acompanhamento do parecer do órgão consultivo, utilizando-me da fundamentação realizada por esse como causa de decidir no presente caso concreto, uma vez que, reputo presente o fiel cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Ante ao exposto, adoto, como fundamento deste ato, o parecer que antecede, para decidir pelo conhecimento e **DESPROVIMENTO do recurso**, considerando que às informações perquiridas pelo recorrente foram devidamente prestadas na forma do inciso I, do art. 7º, da Lei de Acesso à Informação, de forma clara, objetivo e de fácil compreensão, (2) seja dada ciência ao recorrente do teor da presente decisão, e, (3) após, seja arquivado os autos nas cautelas e procedimentos de costume.

Linhares (ES), 04 de março de 2021.


ROQUE CHALE DE SOUZA
Presidente
da Câmara Municipal de Linhares